

Contratada: AMÉRICA LIFE COMPANHIA DE SEGUROS  
Endereço: Av. Angélica, nº 2626 – Térreo – Bairro: Consolação  
CEP: 01228-200 São Paulo/SP  
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo  
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente  
**Protocolo: 1057554**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024**  
**Nº DO PE NO SISTEMA 900012/2024**  
O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos<sup>1</sup>, e da Lei n.14/133/2021 no que couber, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aluguel continuado de veículos. Os referidos serviços deverão ser prestados nos locais definidos pelo Banco do Estado do Pará S/A e de acordo com o especificado neste Termo de Referência, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.  
A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:  
DATA: 24/04/2024  
HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)  
SISTEMA DE LICITAÇÕES: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)  
UASG: 925803  
O edital de licitação estará disponível a partir de 03/04/2024, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ ([www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br)) e sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.  
Belém - Pará, 03 de abril de 2024.  
Ana Carolina Lima  
Pregoeira

**Protocolo: 1057351**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023**  
O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos<sup>1</sup>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, serviço de jardinagem, serviço de recepcionista e serviço de motorista, no regime de execução indireta por meio do fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender o Banco do Estado do Pará S.A. – BANPARÁ, incluindo o fornecimento de recursos humanos, uniformes e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, observadas as especificações e condições exigidas no edital e anexos. Este instrumento convocatório é regido pela Lei nº 10.520/2002 e pela Portaria SEGES nº 1.769/2023.  
A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:  
DATA: 24/04/2024  
HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)  
SISTEMA DE LICITAÇÕES: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)  
UASG: 925803  
O edital de licitação estará disponível a partir de 03/04/2024, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ ([www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br)) e sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.  
Belém - Pará, 03 de abril de 2024.  
Pregoeira  
Marina Furtado

**Protocolo: 1057112**

OUTRAS MATÉRIAS

**Concurso Público 2018**  
**Edital de Convocação nº 237/2024**  
Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:  
**CARGO: Técnico Bancário Nível Médio**  
**POLO III**

| Nome                            | Colocação | Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos) |
|---------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------|
| HARYSONN DANIEL BARBOSA PEREIRA | 201º      | Av. Pte. Vargas, nº 251 - Campina - Belém/PA          |

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistente.  
Belém, 3 de abril de 2024.

**Protocolo: 1057552**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 350, DE 28 DE MARÇO DE 2024.**  
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 037/2024/CPS/NC/SESPA;  
**RESOLVE:**  
I-Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 2019/603980, nos termos do 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994;  
II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;  
III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;  
IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.**  
Belém, 28 de março de 2024.  
IVETE GADELHA VAZ  
Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1057103**

**PORTARIA Nº 357, DE 30 DE MARÇO DE 2024.**  
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 040/2024/CPS/NC/SESPA;  
**RESOLVE:**  
I-Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa - Processo nº 2019/533705 e anexo nº 2019/423778, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994;  
II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;  
III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;  
IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.**  
Belém, 30 de março de 2024.  
Ivete Gadelha Vaz  
Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1057107**

**PORTARIA Nº 356, DE 30 DE MARÇO DE 2024.**  
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 039/2024/CPS/NC/SESPA;  
**RESOLVE:**  
I-Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 2023/1187305 e processos conexos, nos termos do 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994;  
II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;  
III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;  
IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.**  
Belém, 30 de março de 2024.  
Ivete Gadelha Vaz  
Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1057110**

**PORTARIA Nº 355, DE 28 DE MARÇO DE 2024.**  
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 038/2024/CPS/NC/SESPA;  
**RESOLVE:**  
I-Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Ad-ministrativa processo nº 2023/1101308 e anexos 2023/1356326, 2023/1245781, 2023/988521 e 2023/2354900, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994;  
II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;  
III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às au-toridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências ne-cessárias à instrução processual;